

Abertura da Reunião

Aos 2. dias do mês de Março do ano de 2022, na Vila de Nisa e Auditório da Biblioteca Municipal Dr. Motta e Moura, sita na Praça da República, quando eram 09h40, compareceram a Presidente da Câmara, Dr^a Maria Idalina Alves Trindade, o Vice-Presidente da Câmara, Prof. José Dinis Samarra Serra e os Vereadores, Dr. José Leandro Lopes Semedo, Prof^a Maria de Fátima Semedo Dias e Dr. Manuel António Rosmaninho Bichardo, a fim de se realizar a Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, do corrente mês de Março.

E como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pela Presidente da mesma e da Câmara Municipal de Nisa, Dr^a Maria Idalina Alves Trindade, em cumprimento do que determina a alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Compareceram a esta Reunião, para prestar os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos agendados na respectiva Ordem de Trabalhos e que dizem directamente respeito aos seus serviços, os seguintes funcionários municipais:

- Dr. Jaime Bizarro, do Gabinete de Planeamento e Desenvolvimento Económico, Dr. Bento Semedo, da Subunidade Sócio Cultural e Arqtº João Portalete e Engº Luís Marques, ambos da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais.

Procedeu-se, seguidamente, à análise e discussão, tendo em vista a eventual aprovação dos processos que constituem a Ordem de Trabalhos, sendo que os resultados e respectivas votações são as que para cada um a seguir se indica e de que é lavrada a respectiva Acta, conforme teor do nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Ponto Nº 1 - SEA - Intervenção de munícipes

Este espaço é destinado à intervenção de munícipes que se encontrem na sala e que pretendam apresentar assuntos do seu interesse, conforme o disposto no nº 1 do artº 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o nº 1 do artº 8º do Regimento da Câmara Municipal de Nisa, sendo que não se verificou qualquer intervenção, uma vez que não havia nenhum munícipe presente.

Ponto Nº 2 - SEA - Período de antes da ordem do dia.

- Assuntos para conhecimento:

Não foi disponibilizada pelos Serviços Municipais e para conhecimento deste Executivo, qualquer documentação.

- Informação dos Eleitos:

Este ponto, conforme o disposto no artº 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artº 9º do Regimento da Câmara Municipal de Nisa, é para intervenção dos eleitos, para pedidos de informações e esclarecimentos e tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, relacionados com o Concelho e o funcionamento da Câmara Municipal, tendo-se verificado as intervenções a que a seguir se faz referência:

- Vereador José Leandro Semedo, em nome dos Eleitos do Partido Socialista na Câmara Municipal de Nisa e relativamente ao conflito que se vive na Ucrânia, fruto da invasão deste País por parte da Rússia, ditou para a Acta o seguinte:

"A Presidente e os Vereadores eleitos do PS na Câmara Municipal de Nisa condenam fortemente o ataque militar da Rússia contra a Ucrânia.

Os eleitos do Partido Socialista na Câmara Municipal de Nisa, condenam veementemente toda e qualquer violação do direito internacional. Neste contexto, consideram que a solução para qualquer visão alternativa ou desentendimento, deve ser sempre a via diplomática. Assim, condenam fortemente o ataque militar da Rússia contra a Ucrânia e apelam à retirada imediata das forças militares russas da Ucrânia.



Apelamos ainda para que se considere como ponto de referência, o direito internacional em relação ao reconhecimento de novos países, pelo que se solicita aos dirigentes da Rússia que revertam o reconhecimento unilateral das regiões de Donetsk e Luhansk da Ucrânia. Só neste quadro e com a retoma imediata do caminho da diplomacia e das resoluções pacíficas, se pode construir um caminho para o futuro pacífico e próspero de um mundo civilizado.

Acreditamos, vivamente, que as soluções pacíficas e diplomáticas são aquelas que melhor defendem as pessoas e os seus territórios.

Apoiamos, firmemente, a soberania e a integridade territorial, para o desenvolvimento de uma Ucrânia livre e independente.

Expressamos, em nome da população do concelho de Nisa, a nossa solidariedade para com o povo ucraniano e muito em particular a comunidade ucraniana presente no nosso país, em concreto na região do Alto Alentejo. Reiteramos a mensagem do Primeiro-Ministro e do Governo português, de que estamos prontos a acolher e apoiar aqueles que, decorrentes destes actos de violência, viram as suas vidas dilaceradas.

Reconhecemos, igualmente, os esforços de diálogo conduzidos ao nível europeu, por todos os líderes da União Europeia, que continuam a trabalhar incansavelmente para uma solução diplomática.

Tudo faremos para ajudar as populações afectadas e continuaremos a apoiar a luta, por uma posição clara e consistente ao nível da EU, bem como a aplicação de severas sanções com fortes repercussões económicas para os responsáveis por esta agressão.

Maria Idalina Alves Trindade – Presidente da Câmara Municipal de Nisa

José Dinis Samarra Serra – Vice-Presidente da Câmara Municipal de Nisa

José Leandro Lopes Semedo – Vereador da Câmara Municipal de Nisa.”

- Presidente da Câmara referiu que não temos medo de repudiar Putin e a Rússia destas atitudes fascizantes que violam, manifestamente, o direito internacional e a soberania de um estado e a sua integridade territorial. Temos noção de que o povo ucraniano, mulheres, crianças, jovens e adultos, não terão querido este conflito e queremos também acreditar que, igualmente, o povo russo não escolheu a guerra. Todos sabemos que entre a guerra e a paz, Putin escolheu a guerra. Sabemos que Svalensky é descendente de judeus que escaparam ao holocausto da II Guerra Mundial e que, seguramente, não iria querer este desfecho. Não podemos ficar indiferentes perante a situação do horror e das mãos manchadas de sangue que a Rússia e Putin, neste momento exibem ao mundo, com uma crueldade e com uma falta de arrependimento absolutamente intoleráveis no Século XXI. Quando de tarde faziam negociações de paz, de manhã bombardeavam alvos civis na Ucrânia. É lamentável e degradante que um Estado, que uma força política, que um ditador, que um facinora de um cão raivoso, que se chama Putin, ataque desta forma o direito internacional e que esteja a ceifar vidas ao ritmo a que está, queimando estações cheias de gente, que recorda o holocausto, quando os judeus, à mão de Hitler, eram encaminhados para as câmaras de gaz. É o que se está a passar hoje na Europa e é contra isto que lutamos e não temos medo de o dizer. Que fique registado que os ucranianos não são, como o Putin lhes chama, um bando de nazis e toxicodependentes. A ideologia da Rússia continua a ser a ideologia comunista e nada mais, e tentar tapar o sol com a peneira e palavras bonitas, o vento leva, os homens e as mulheres revelam-se pelos actos que praticam.

- Vereadora Fátima Semedo Dias disse que está solidária com o gesto simbólico levado a cabo pela Câmara, ao colocar faixas em edifícios municipais com as cores da bandeira da Ucrânia, bem como com o texto lido aqui pelo Vereador José Leandro, afirmando que condena, igualmente, a intervenção militar da Rússia na Ucrânia e que tem de haver um caminho para a paz que ponha fim à guerra e não faça do povo ucraniano “carne para canhão”. Disse ainda que é importante que haja ações concretas e não apenas palavras e gestos simbólicos e apresentou uma Recomendação à Câmara Municipal que passou a ler:



Fls. 2 de 6

“Recomendação

*Considerando os graves efeitos provocados pela intervenção militar da Rússia na Ucrânia;
Considerando os milhares de cidadãos deste país (e outros que ali têm residido por diferentes motivos) que, para fugir do conflito armado e proteger as suas famílias, são obrigados a abandonar as suas casas;*

Considerando ainda a importância de o apoio a disponibilizar pelas câmaras municipais dever traduzir-se em ações concretas, de acordo com a Resolução aprovada ontem 1 de março, em Conselho de Ministros (resposta do Governo em conjunto com câmaras municipais, organizações da sociedade civil, IPSS e também com a comunidade ucraniana em Portugal), a Vereadora eleita pela CDU recomenda que a Câmara Municipal de Nisa manifeste a sua disponibilidade, junto do Ministério dos Negócios Estrangeiros, na pessoa do Sr. Ministro Augusto Santos Silva, em função da capacidade logística que tem, para acolher, em instalações municipais, refugiados da guerra em curso na Ucrânia.”

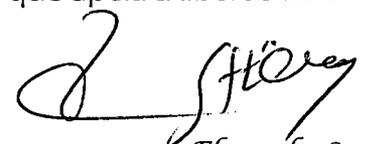
Disse, ainda, que fazia questão que ficasse registado em Acta que, mais uma vez, ao longo desta reunião, registaram-se atitudes prepotentes e um discurso de uma ironia absolutamente gratuita da parte da Presidente da Câmara para com os vereadores da oposição.

- Vereador Manuel António Bichardo referiu que, enquanto pessoa e Eleito do PSD na Câmara Municipal de Nisa pelo Partido Social Democrata e em solidariedade com o povo da Ucrânia, que condena veementemente a invasão levada a cabo pela Rússia à Ucrânia, um povo livre e soberano que está a ser tratado de forma violentíssima e repudia os actos de autoritarismo levados a cabo, não só naquele país, mas em toda a Europa e no mundo e, daí, a solidariedade a que se está a assistir, de forma global, com os ucranianos. Tudo isto não irá dar bons resultados, se o autoritarismo continuar a subsistir por parte de Putin. Sendo democrata, repudio totalmente os actos de autoritarismo, venham eles de onde vierem. Disse que será totalmente solidário e que praticará os actos que estiverem ao seu alcance, para esta solidariedade se transforme em algo proveitoso para aquele povo em sofrimento.

- Presidente da Câmara referiu, ainda, que a ideologia praticada na Rússia, é a ideologia comunista dos tempos da União Soviética

- Vice-Presidente da Câmara disse que gostaria de referir que é despropositado quando se refere que carece de alguma atenção na transversalidade e agradece que, doravante, no que a si diz respeito e, certamente, o Vereador José Leandro concordará consigo, que apreciações subjectivas não sejam feitas à sua pessoa, porque tem identidade própria e sabe defender-se, relativamente às questões que lhe são colocadas. E, despropositado é, de facto, a palavra que muitas vezes se deve empregar, quando são feitas aqui algumas apreciações negativas, relativamente ao trabalho e às operações desenvolvidas pelos colaboradores municipais e, isto sim, é despropositado e mais é quando não se faz o trabalho de casa e não se observa, realmente, aquilo que é de legislação em vigor. Por isso, agradece que, doravante não sejam, de facto, feitas quaisquer apreciações que lhe sejam dirigidas, relativamente a observações próprias que só a si dizem respeito e às quais se pode manifestar.

- Vereador José Leandro e sobre as declarações feitas aqui pelo Partido Comunista Português, diz que não se compreendem, uma vez que foi o único partido político que não condenou a invasão militar da Ucrânia. Sobre isto, um programa (polígrafo) de uma estação televisiva (SIC) e que é verdadeira. Disse que é de lamentar esta posição que o Partido Comunista trouxe a esta reunião, a qual revela um pouco da sua ideologia, que é de continuar a apoiar o crime internacional, que dá cobertura a regimes ditatoriais e nos leva a pensar na posição tomada pelo Partido Comunista Português quando, também no Parlamento Europeu, os seus Eurodeputados votaram contra a condenação da Rússia, sem se saber bem porquê e sem se compreender como é que um partido político que se diz democrático e que apela à liberdade e à democracia, tem atitudes destas.



Fls. 3 de 6

Ponto Nº 3 - TESOUR - Deliberação Nº 33/2022

Resumo Diário de Tesouraria.

A Câmara Municipal de Nisa, reunida aprova por unanimidade e nos termos da documentação disponibilizada pela Secção Financeira e cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a situação relativa ao Resumo Diário da Tesouraria nº 36, referente ao dia 21 de Fevereiro de 2022 e em que os respectivos numerários são os a seguir transcritos:

- Operações orçamentais: 3.696.075,53€ (três milhões, seiscentos e noventa e seis mil, setenta e cinco euros e cinquenta e três cêntimos);
- Operações não orçamentais: 390.519,70€ (trezentos e noventa mil, quinhentos e dezanove euros e setenta cêntimos).

Ponto Nº 4 - GPDE - Deliberação Nº 34/2022

Proposta para atribuição dos Lotes Nº 37 e Nº 38 da ZAE de Nisa – 2ª Fase, à Empresa “EN Electrodomésticos, Lda”.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 569/2022, de 22 de Fevereiro, do Gabinete de Planeamento e Desenvolvimento Económico, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta e conforme o disposto no Regulamento da Zona de Actividades Económicas de Nisa, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, atribuir à Empresa “EN Electrodomésticos, Lda”, os seguintes lotes da referida ZAE:

- Lote Nº 37, com a área de 743,72m², pelo valor de 148,74€, inscrito na matriz predial da União de Freguesias de Espírito Santo, Nossa Senhora da Graça e São Simão sob o artº 3.462, descrito na Conservatória do Registo Predial de Nisa sob o nº 2.949/20170705 e que confronta pelo Norte com o Lote Nº 36, pelo Nascente com o Lote Nº 38 e pelo Sul e Poente com a via pública;
- Lote Nº 38, com a área de 612,50m², pelo valor de 122,50€, inscrito na matriz predial da União de Freguesias do Espírito Santo, Nossa Senhora da Graça e São Simão sob o artº 3.463, descrito na Conservatória do Registo Predial de Nisa sob o nº 2.950/20170705 e que confronta pelo Norte com o Lote Nº 36, pelo Nascente com o Lote Nº 44 e via pública, pelo Poente com o Lote Nº 37 e pelo Sul com a via pública.

Ponto Nº 5 - SSC - Deliberação Nº 35/2022

Disponibilização do Centro Cultural de Alpalhão Prof. José Maria Moura.

Sobre o assunto em referência, tendo em conta a solicitação apresentada na Câmara Municipal, as informações prestadas pelos serviços respectivos e o conteúdo da Informação/Proposta Nº 437/2022, datada do dia 10 de Fevereiro, da Subunidade Sócio Cultural, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, disponibilizar o Centro Cultural de Alpalhão Prof. José Maria Moura, ao munícipe Fábio Belo, para utilização no dia 16 de Abril de 2022, para apresentação do livro da sua autoria, intitulado “Alpalhão – Receitas com Tradição”.

Ponto Nº 6 – DOTSM – Deliberação Nº 36/2022

Execução da Incubadora Temporária de Novas Empresas na Zona de Actividades Económicas de Nisa – Auto Nº 1 de Revisão de Preços Definitiva.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 13/2022, datada do dia 26 de Janeiro de 2022, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Secção de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, cuja cópia, bem como a da documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por maioria, com os votos favoráveis da Presidente e do Vice-Presidente da Câmara e dos Vereadores José Leandro e Fátima Dias e a abstenção do Vereador Manuel Richardo e para



Fls. 4 de 6

cumprimento do disposto no Decreto-Lei nº 6/2004 de 6 de Janeiro, o Auto Nº 1 de Revisão de Preços Definitiva da obra "Execução de Incubadora Temporária de Novas Empresas na Zona de Actividades Económicas do Concelho de Nisa - Estrutura de Apoio ao Início de Actividades para Agentes Económicos", efectuado pelos serviços municipais e confirmado pelo empreiteiro da obra, a Empresa "Eliseu & Farinha - Sociedade de Construções, Lda", no valor de 23.851,96€.

Ponto Nº 7 – DOTSM – Deliberação Nº 37/2022

Remodelação/Ampliação do Edifício do Hospital Velho, em Nisa – Auto Nº 3 da Revisão de Preços Definitiva.

Sobre o assunto em faz referência, tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 14/2022, datada do dia 2 de Fevereiro de 2022, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Secção de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, cuja cópia, bem como a da documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por maioria, com os votos favoráveis da Presidente e do Vice-Presidente da Câmara e dos Vereadores José Leandro e Fátima Dias e a abstenção do Vereador Manuel Bichardo e para cumprimento do disposto no Decreto-Lei nº 6/2004 de 6 de Janeiro, o Auto Nº 3 de Revisão de Preços Definitiva da obra de "Remodelação/Ampliação do Edifício do Hospital Velho, em Nisa", efectuado pelos serviços municipais e confirmado pelo empreiteiro da obra, a Empresa "Damião & Belo, Lda", no valor de 21.824,78€.

Ponto Nº 8 – DOTSM – Deliberação Nº 38/2022

EN118 – Acordo Formal / Execução de rotunda, em Tolosa. Acordos de Gestão, a celebrar entre a IP-Infraestruturas de Portugal e o Município de Nisa.

Sobre o assunto referido em epígrafe, nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 29/2022, datada do dia 23 de Fevereiro de 2022, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território e no seguimento da aprovação do projecto para a execução de uma rotunda, em Tolosa, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, o seguinte:

- Celebrar Acordos de Gestão para a execução da referida rotunda e para a integração paisagística da mesma, conforme o disposto nos nºs 2 e 3 do artº 44º do Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional, aprovados pela Lei nº 34/2015 de 27/04;
- As minutas dos acordos a celebrar entre a IP-Infraestruturas de Portugal e o Município de Nisa, tendo em vista o antes referenciado.

Ponto Nº 9 – DOTSM – Deliberação Nº 39/2022

Procº Nº 06/2021/8/0 – Informação Prévia Nº 8/2021, para a construção de uma unidade para Turismo Rural, no prédio rústico denominado "Tapada do Pedro", em Amieira do Tejo. Requerente: Cláudia Cristina Semedo Vaz.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, conforme o conteúdo da Informação/Proposta Nº 66/2022, datada de 15 de Fevereiro de 2022, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento e para cumprimento do disposto no artº 16º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9 de Setembro, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por maioria, com os votos favoráveis da Presidente e do Vice-Presidente e dos Vereadores José Leandro e Fátima Dias e a abstenção do Vereador Manuel Bichardo, o pedido de Informação Prévia para a construção de uma unidade destinada a Turismo Rural, no prédio rústico denominado "Tapada dom Pedro", sito em Amieira do Tejo e requerido por Cláudia Cristina Semedo Vaz, uma vez que não existem inconvenientes de ordem técnica para tal.



Fls. 5 de 6

Ponto Nº 10 - SEA - Deliberação Nº 40/2022

Aprovação em Minuta das deliberações que antecedem.

A Presidente da Câmara Municipal, para efeitos de eficácia externa imediata e conforme vontade expressa da maioria dos Eleitos presentes a esta Reunião, referiu que "Poder-se-ão considerar aprovadas as Deliberações que antecedem, em Minuta", pelo que esta foi aprovada e as mesmas deliberações poderão adquirir a eficácia externa legalmente prevista, nos termos e para cumprimento do que dispõe os nºs 3 e 4 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Encerramento da Reunião.

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi encerrada pela Presidente da mesma, conforme o previsto na alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, quando eram 10h15.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Acta, conforme o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é constituída por 6 folhas, devidamente numeradas e rubricadas e vai ser assinada nos termos do disposto no nº 2 do referido Artº 57º, pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Drª Maria Idalina Alves Trindade e por mim, António Maria Curado Carrasco, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, responsável pela Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

A PRESIDENTE DA REUNIÃO,



(Drª Maria Idalina Alves Trindade / Pres. CMNisa)

O COORDENADOR TÉCNICO,



(António Maria Curado Carrasco / Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA – CÂMARA MUNICIPAL

Acta presente em Reunião Ordinária, realizada no dia 5 de Abril de 2022 e aprovada por maioria.

- Favor: 3 votos

- Contra: 1 voto (Verª Fátima Dias, com declaração de voto)

- Abstenção: 0 votos